



PREFEITURA DE
MOEDA

Trabalhando por todos

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOEDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 42/2021



**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOEDA."**

O Prefeito Municipal de Moeda/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 156, da Lei Orgânica Municipal nº 560/1990 e, considerando a Lei nº 8.142 de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 805/1997, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Moeda/MG, 03 de Setembro de 2021.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS.
Prefeito Moeda.